

DECRETO Nº 4

de 07 de dezembro de 1995

**"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Coxinense ao
senhor Antônio Minari Júnior."**

*O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga
o seguinte Decreto Legislativo:*

Art. 1º.

*A Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul,
reconhecendo os méritos, participação comunitária, especificamente pela
atuação na área de Técnico Agrícola, resolve outorgar ao Senhor J
oaquim ribeiro de Araújo, o Título de Cidadão Coxinense.*

Art. 2º.

*Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.*

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em